

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1859 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 08/2020.

CONTRATO Nº 82/2020.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das

escolas e creches municipais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 02 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020

FISCAL DO CONTRATO: Silvia Helena Rocha Garbelini.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1230600082.055	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1421
0710.1230600082.055	3.3.90.32.00	FR 129	COD REDUZIDO 1422
0710.1230600082.063	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1423
0710.1230600082.063	3.3.90.32.00	FR 129	COD REDUZIDO 1424

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 08/2020.

CONTRATO № 83/2020.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das

escolas e creches municipais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. CONTRATADA: INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 95.237,00 (noventa e cinco mil duzentos e trinta e sete

reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 02 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020

FISCAL DO CONTRATO: Silvia Helena Rocha Garbelini.

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA Nº.

2011,310 011,31112111111111111111								
0710.1230600082.055	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1421					
0710.1230600082.055	3.3.90.32.00	FR 129	COD REDUZIDO 1422					
0710.1230600082.063	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1423					
0710.1230600082.063	3.3.90.32.00	FR 129	COD REDUZIDO 1424					

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 08/2020.

CONTRATO Nº 84/2020.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das

escolas e creches municipais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 220.242,30 (duzentos e vinte mil duzentos e quarenta e

dois reais e trinta centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 02 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020

FISCAL DO CONTRATO: Silvia Helena Rocha Garbelini.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1230600082.055	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1421
0710.1230600082.055	3.3.90.32.00	FR 129	COD REDUZIDO 1422
0710.1230600082.063	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1423
0710.1230600082.063	3.3.90.32.00	FR 129	COD REDUZIDO 1424

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 08/2020.

CONTRATO № 85/2020.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das

escolas e creches municipais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. CONTRATADA: OTI INDUSTRIA DE ALIMENTOS.

VALOR: R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 02 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020

FISCAL DO CONTRATO: Silvia Helena Rocha Garbelini.

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA №:

201719710 011971111211	201719710 0119711111171111								
0710.1230600082.055	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1421						
0710.1230600082.055	3.3.90.32.00	FR 129	COD REDUZIDO 1422						
0710.1230600082.063	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1423						
0710 1230600082 063	3.3.90.32.00	FR 129	COD REDUZIDO 1424						





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1859 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7304/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento de Gestão em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC1, Daniele Maria Junqueira Borges, a contar de 01 de abril de 2020.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 6.066/2017.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de março de 2020.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1859 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7305/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 3.760 de 01 de abril de 2020 e 3.745 de 19 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde		
DOTAÇÃO		0810.1030500182.105		
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 494 –		
		Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores.		
			12.800,00	
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 510 –		
		Taxas – Exercício Poder de Policia – Exercícios Anteriores.		
			74.000,00	
		TOTAL DO CRÉDITO	86.800,00	

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4 320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, nas Fontes de Recursos abaixo:

	TOTAL	86.800,00
510	510 Taxas – Exercício Poder de Policia	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de abril de 2020.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1859 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7306/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 3.761 de 01 abril de 2020 e 3.745 de 19 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE	0930	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
DOTAÇÃO		0930.0824300236.004		
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 848 – Deliberação nº 095/2017 –		
		CEDCA/PR - Exercícios Anteriores	60.000,00	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 855 – Deliberação nº 081/2016 –		
		CEDCA/PR – Programa Qualificação Profissional – Exercícios Anteriores		
			80.000,00	
		TOTAL DO CRÉDITO	140.000,00	

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, nas Fontes de Recursos abaixo:

848	Deliberação nº 095/2017 − CEDCA/PR.	60.000,00
855	Deliberação nº 081/2016 – CEDCA/PR – Programa Qualificação Profissional	80.000,00
	TOTAL	140.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de abril de 2020.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1859 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br/ 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7307/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs 3.762 de 01 de abril de 2020 e 3.745 de 19 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde		
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085		
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 000 –		
		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.		
			200.000,00	
		TOTAL DO CRÉDITO	200.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

	REDUÇÕES			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario		
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010		
9.9.99.99.00	143	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.		
			30.000,00	
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO		0610.0412800072.042		
3.3.90.46.00	182	Auxilio - Alimentação – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.		
			170.000,00	
•		TOTAL DAS REDUÇÕES	200.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de abril de 2020.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1859 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7308/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 3.760 de 01 de abril de 2020 e 3.745 de 19 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde		
DOTAÇÃO		0810.1030500182.105		
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 494 – Bloco		
		de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.		
			50.000,00	
		TOTAL DO CRÉDITO	50.000,00	

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.2.8.03.1.1.15.00.00.00.00	Incentivo Financeiro Apoio ao Enfrentamento a	Dengue.	
			50.000,00
	TOTAL		50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de abril de 2020.

